

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD

ATA DA 21ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 15 DE MARÇO DE 2024, SEXTA-FEIRA

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes o Senhor Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira e os Senhores Juízes Fernando Nóbrega da Silva, Leandro Leri Gross, Luzia Farias da Silva Mendonça, Hilário Melo Júnior e Felipe Henrique de Souza. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski (por videoconferência). Às quinze horas e quatro minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, consignou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na ocasião, o Senhor Presidente fez sua audiodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sequenciando, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral, apresentando seus cumprimentos a todos. Informou que o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Piazenski, estava participando da sessão remotamente (por videoconferência). Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 20ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 12 de março de 2024, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Ato contínuo, o Senhor Presidente deu início ao julgamento do processo pautado para esta data.

JULGAMENTO

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0600100-98.2022.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Desembargador LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA

INTERESSADO: DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO VERDE

ADVOGADO: ANTONIO BRUNO VIDAL DA SILVA - OAB/AC5370

INTERESSADA: SHIRLEY TORRES DE ARAUJO

INTERESSADO: RYNALDO LUCIO DOS SANTOS

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de contas eleitorais - Partido político - Órgão partidário estadual do Partido Verde (PV) - Eleições de 2020.

Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do PARTIDO VERDE referentes às Eleições 2020, e, por maioria, divergente o Juiz Hilário Melo Jr., determinar a restituição de valores ao Tesouro Nacional, tudo nos termos do voto do relator.

Concluído o julgamento, e não havendo outros processos, o Senhor Presidente submeteu à aprovação dos Senhores Membros da Corte e do Senhor Procurador Regional Eleitoral a proposta de Calendário de Sessões a serem realizadas no mês de abril de 2024 (a qual havia sido encaminhada à Corte e ao Senhor Procurador por meio do aplicativo *WhatsApp*), ocasião em que a referida proposta foi compartilhada, na sala virtual de sessões, para visualização (com sessões nos dias 09, 10, 11, 16, 18, 23, 25 e 30, todas às 15 horas). Na oportunidade, o Senhor Presidente informou aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral que, em razão de sua ausência para participar do Encontro do Colégio de Presidentes de Tribunais Regionais Eleitorais, a realizar-se nos dias 04 a 06 de abril, em Belo Horizonte – MG, assim como do Desembargador Laudivon Nogueira, que comparecerá ao evento Convergência, sobre inovação no setor

público brasileiro, nos dias 1º a 03 de abril, em São Luis - Maranhão, não foram agendadas sessões para esse período. Consultados os Senhores Membros e o Senhor Procurador, foram sugeridas algumas alterações à aludida proposta de Calendário. Finalizadas as sugestões, e com a anuência de todos, o Senhor Desembargador Júnior Alberto deu como aprovado o Calendário de Sessões Jurisdicionais do mês de abril deste ano, com sessões agendadas para os dias 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17 e 19, todas às 15 horas. Nada mais havendo a tratar, foi facultada a palavra. Na ausência de manifestações, o Senhor Presidente convidou os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada presencialmente, no Plenário deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 18 de março de 2024, às 15 horas. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e cinquenta e três minutos, com a solicitação do Senhor Presidente para que fosse encerrada a transmissão da sessão, no canal deste TRE, no *YouTube*, com o objetivo de fazer algumas comunicações de ordem interna aos Senhores Membros da Corte e ao Senhor Procurador. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**

Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**

Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Secretario(a)**, em 02/05/2024, às 09:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 14/05/2024, às 17:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 15/05/2024, às 11:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0664995** e o código CRC **366BCDA6**.